



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 200, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Dispensar e designar servidor docente da função de chefe do departamento de engenharia e ciências ambientais do Centro de Engenharias (DECAM).

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; art. 189, § 5º do Regimento; a Portaria Ufersa/Gab nº 0657/2019, de 27 de setembro de 2019; o Memorando Eletrônico nº 75/2021-CE, de 13 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente Breno Barros Telles do Carmo, matrícula Siape nº 1750073, ocupante do cargo de professor do magistério superior, da função de chefe do Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais do Centro de Engenharias (DECAM).

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Breno Barros Telles do Carmo, matrícula Siape nº 1750073, da função gratificada de chefe do Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais do Centro de Engenharias (DECAM), código FG– 01.

Art. 2º Designar o servidor docente Raimundo Gomes de Amorim Neto, matrícula Siape 3778301, ocupante do cargo de professor do magistério superior, para exercer a função chefe do Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais do Centro de Engenharias (DECAM).

Parágrafo único. Designar o servidor docente Raimundo Gomes de Amorim Neto, matrícula Siape 3778301, para exercer a função gratificada de chefe do Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais do Centro de Engenharias (DECAM), código FG– 01.

Art. 3º O prazo ínterim do mandato do servidor, ora designado, será de 60 (sessenta) dias, e nesse período deverá ser promovida nova eleição para Chefe e Vice-Chefe, para cumprimento de mandato de 2 (dois) anos, conforme determina o art. 189, § 5º do Regimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira